



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 07/2022

1. Considerando as disposições da Portaria ME 9.763 de 09 de novembro de 2022 e a Instrução de Serviço 36/2022, pela Reitoria do IFSul, fica estabelecido **expediente flexibilizado** no câmpus Santana do Livramento, nos dias das partidas de futebol da Copa do Mundo FIFA 2022, das Seleções Brasileira e Uruguaia, sem prejuízo ao Calendário Acadêmico 2022.

Observações:

1- Nos dias e horários dos jogos das duas seleções, haverá uma parada somente nos horários dos jogos, em que estudantes e servidores poderão assisti-los na instituição, em espaços reservados para o momento, conforme segue:

I - o câmpus permanecerá aberto e serão mantidas as atividades administrativas e pedagógicas;

II – as aulas recuperatórias, as avaliações e as reavaliações poderão ser executadas em contraturno ou aos sábados, em comum acordo entre os professores e suas turmas;

III - estudante que não estiver na instituição durante o seu período de aula, terá registro de falta.

Santana do Livramento, 22 de novembro de 2022.

**Celso Silva Gonçalves**

Diretor-geral

Portaria nº 1841/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Silva Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - SL-DIRGER**, em 22/11/2022 10:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 193830

**Código de Autenticação:** 62f020c5da

